



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 626/2024 de 20 de Junho de 2024

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Rua Milton Rosa de Oliveira e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominada rua “Milton Rosa de Oliveira”, a rua localizada no distrito do Ancorado, tendo início em frente à escola Municipal Amélio José da Silva, conforme croqui anexo.

Art. 2º – A denominação se justifica pelos relevantes serviços prestados à comunidade limeirense pelo Sr. Milton Rosa de Oliveira.

Art. 3º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 20 de Junho de 2024

Jose Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal